



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

“Projetos Desportivos de
Desporto Motorizado –
Automobilismo e
Motociclismo”

Normativa

A Câmara Municipal de V. N. de Famalicão pretende com esta normativa, apoiar pilotos que participem em provas de desporto motorizado (Automobilismo e motociclismo), dentro das diferentes categorias, de âmbito Nacional, devidamente regulamentadas pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e Federação de Motociclismo de Portugal, ou de âmbito Internacional (Europeus ou Mundiais), sob a égide da respetiva Entidade Federativa.

Aplicação dos apoios financeiros

Participações regulares em Campeonatos Nacionais, Europeus e Mundiais

Requisitos obrigatórios:

- Participação regular nas provas do Campeonato Nacional, Europeus ou Mundiais;
- Campeonatos com o mínimo de 3 provas;
- Com idade até aos 25 anos;
- Acima dos 25 anos, que tenham alcançado o pódio em campeonatos Nacionais ou Internacionais na época transata
- Apoio financeiro até 5.000,00€ (mediante análise do projeto e orçamento);
- Residência no concelho de V. N. de Famalicão.

Os apoios serão ponderados mediante entrega dos seguintes documentos:

- Ofício com o pedido de apoio;
- Portefólio do piloto (Currículo desportivo, nº e tipo de provas que vai participar, etc.);
- Estimativa orçamental;
- Cópia do cartão de filiado na Federação;
- Comprovativo de residência no concelho;
- Certidões de não dívida para com a segurança social e finanças;
- Comprovativo de IBAN.

Obrigações dos beneficiários:

- Os apoios financeiros só serão desbloqueados após participação em mais de 50% das provas apoiadas, comprovadas com publicação dos resultados e fotos;
- O piloto compromete-se a colocar o logo do Município, no carro/mota e/ou no fato de competição, mediante especificidade de cada modalidade ou categoria;
- O piloto deverá comunicar pelos meios adequados o apoio concedido através do Município para a área do Desporto
- Participar sempre que solicitado pela Câmara Municipal, em ações de promoção e divulgação de iniciativas ou eventos desportivos promovidos pelo Município.